



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 044/2015, 16 de junho de 2015.

Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 100/2015/RH,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 16 de junho de 2015, ao servidor **MICHEL RICARDO PRATI**, RG nº 8.520.301-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 1881/3, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 16 de junho de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16 / 06 / 2015

Página: 1 edição 1090